



PORTARIA FEBE nº 27/2020

Exonera membro da Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea "g" do artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Cristiane Schlindwein, da função de membro da Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 10/2020, de 25/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2020.

Brusque, 22 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

